



LIVRO N.º 2 - E.-

portador do título de eleitor nº 2.538 da 82ª Zona Eleitoral, residente e domiciliado em Guapirama-Pr, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Jundiá do Sul-Pr, livro nº 17, fls. 195, em 05 de agosto de 1.981; / pelo valor de Cr\$:- 132.000,00. Imposto- Inter-Vivos 2/- Cr\$:- 2.640,00, pago no Banco do Brasil S/A. Negativa nº 108/90 de 06/06/90 da Prefeitura Municipal desta cidade. Negativa da Agência de Rendas desta cidade. Recibo Certificado de cadastrado, digo, de Cadastro do INCRA sob nº 712.060.011.835-9, exercício de 1.989 devidamente quitado. Demais condições:- As da Escritura. O Referido é verdade e dou fé. ERCS/Congonhinhas, 06/06/90. Eu, R. de Silva, Empregado Juramentado. Custas. Serv. Cr\$:- 4.103,50. CPC. Cr\$:- 246,50. Prot. Cr\$:- 145,00. Arq. Cr\$:- 58,00. Ass. Cr\$:- 23,20.-

R- 3/1.186. Prot. 29.697. Data: 04/05/2.011. Conforme Termo de Penhora de 18/10/2.010, em / cumprimento à Carta Precatória nº- 91/2009, extraída da Execução de Título Extrajudicial nº 1.288/2009, que TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., move contra AMARILDO GABRIEL. Procede-se ao registro da Penhora sobre o imóvel constante na presente matrícula. Valor da Causa: R\$:- 134.120,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte reais). Nomeado Depositário Público: O próprio executado. Taxa do Funrejus: R\$:- 268,24, paga conforme guia nº- 11013001800059572, arquivada neste Ofício sob nº- 35, pasta nº- 03. Doc. arquivados sob nº- 16/22, pasta nº- 11. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 04 de Maio de 2.011. Custas: 1.293,60 VRC. (R\$:- 182,39) + R\$:- 2,69 sêlo/funarpen. Eu, R. de Silva (Éros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.-

R- 4/1.186. Prot. 29.698. Data: 04/05/2.011. Conforme Termo de Penhora de 31/05/2.010, em / cumprimento à Carta Precatória nº- 90/2009, extraída da Execução de Título Extrajudicial nº 1.289/2009, que TOMITA ITIMURA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA., move contra REGINA CÉLIA DA SILVA GABRIEL. Procede-se ao registro da Penhora sobre o imóvel constante na presente matrícula. Valor da Causa: R\$:- 140.379,00 (cento e quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais). Nomeada Depositária Pública: A própria executada. Taxa do Funrejus: R\$:- 280,75, paga conforme guia nº- 11013001900059572, arquivada neste Ofício sob nº- 36, pasta nº- / 03. Doc. arquivados sob nº- 23/31, pasta nº- 11. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 04 de Maio de 2.011. Custas: 1.293,60 VRC. (R\$:- 182,39) + R\$:- 2,69 sêlo/funarpen. / Eu, R. de Silva, (Éros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.-

AV= 2/1.186. Prot. 30.160. Data: 28/10/2.011. Nos termos do Ofício nº- 593/2011, expedido / pela Drª Camila Covolo de Carvalho, MM Juíza de Direito da Comarca de Santa Mariana-Pr., / em data de 27 de setembro de 2.011. Procede-se à esta Averbação para constar a Retificação / do registro de penhora constante no R- 4/1.186, de 04/05/2.011, para o fim de constar a penhora dos Direitos Hereditários incidentes sobre o imóvel constante na presente matrícula. Documentos arquivados sob nº- 121/125, pasta nº- 11. O Referido é verdade e dou fé. DP/Congonhinhas, 28 de outubro de 2.011. Custas: 646,80 VRC. (R\$:- 91,19) + R\$:- 2,69 sêlo/funarpen. Eu, R. de Silva (Éros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.-

PARA CANCELAMENTO  
NÃO VALERÁ

Documento gerado automaticamente pelo ONR  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 78.028.040/0001-39

Praça Nossa Senhora Aparecida, 27

Fone: (43) 3554-1134

CEP 86.320-000

Congonhinhas - Paraná

REGISTRO GERAL

MATRICULA N° 1.186.

RUBRICA

**AV-5/M-1.186:** Protocolo n° 42.003 de 06 de Abril de 2.015. Nos termos do Ofício n° 74/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 1° Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio-PR, em data de 03 de fevereiro de 2.015, assinado por Paulo Eugênio Lucchese, Escrivão do Feito, Portaria n° 37/08. Procede-se à esta Averbação, para constar a Retificação do registro de penhora constante no R- 3/1.186, de 04 de maio de 2.011, para o fim de constar a penhora dos Direitos Hereditários incidentes sobre o imóvel constante na presente matrícula, Documentos arquivados sob os n°s 88/89, pasta n° 14. O Referido é verdade e dou fé. MMDF/Congonhinhas, 06 de Abril de 2.015. Custas: 77,00 VRC. (R\$: 12,86) + 3,20 Selo/Funarpen. SELO DIGITAL N° wPJao DAPgo 4egng, Controle: z8KLJ 8QN4. Eu, Paulo Eugênio Lucchese, (Éros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

**R-6/M-1.186:** Protocolo n° 45.023 de 24/05/2019. **PENHORA.** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, extraído dos autos n° 1457-25.2011.5.09.0093, figurando como Exequirente(s): **GENTIL MACHADO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 468.895.589-87 e como Executado(s): **AMARILDO GABRIEL**, inscrito(a) no CPF/MF sob n° 468.895.589-87, procede-se ao **Registro da Penhora** sobre dos eventuais direitos hereditários cedidos ao executado, relativos ao imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 844, do Código de Processo Civil, cujo valor atribuído à causa foi de R\$ 259.587,29 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos). Valor de avaliação do bem: R\$ 585.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais). Documentos arquivados sob n° 36, da pasta n° 17, de mandados judiciais. Os valores referentes aos emolumentos e à taxa devida ao Funrejus serão incluídos na conta de liquidação do processo, de acordo com o art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Provimento 249/2.013 e Despacho 69762012 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000. O Referido é verdade e dou fé. MMDF/HOACM. Congonhinhas, 05/06/2.019. Eu, Haline Ottoni Alcântara Costa Monge, (Haline Ottoni Alcântara Costa Monge), Oficial Registradora Titular.

**R-7/M-1.186:** Protocolo n° 47.706 de 26/05/2022. **PENHORA.** À vista do Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Depósito e Auto de Penhora e Avaliação, expedido pela 01ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio-PR, Juiz(a) Juiz(a) Cynthia Okamoto Gushi, em data de 02/05/2.022, extraído dos autos ATOrd n° 0001457-25.2011.5.09.0093, tendo como Exequirente(s): **GENTIL MACHADO DOS SANTOS**, e como Executado(s): **AMARILDO GABRIEL**, procede-se ao **Registro da Penhora** sobre os direitos do(s) Executado(s) à parte ideal de 244.016,65 metros quadrados do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil. Valor da execução: R\$ 302.235,77 (trezentos e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) atualizado até 28/02/2022. Emolumentos e Funrejus: Os valores referentes aos emolumentos e à taxa devida ao Funrejus serão incluídos na conta de liquidação do processo, de acordo com o art. 491, § 2° e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR. SELO DIGITAL N° 1518J.29qPN.uALSt-2M7cV.J4Zd3.RNS/HOAC. Congonhinhas, 02/06/2.022. Eu, Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo, (Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo), Escrevente.

SEGUIE NO VERSO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Processo: 0001457-25.2011.5.09.0093.

Exequente: GENTIL MACHADO DOS SANTOS.

Executado: AMARILDO GABRIEL.

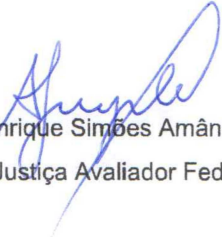
**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

No dia 08 de abril de 2022, dirigi-me à Fazenda Lagoa e Paraíso, Congonhinhas, PR, e procedi à PENHORA dos seguintes bens:

---

- Parte ideal correspondente a 244.016,65 metros quadrados, pertencente ao executado AMARILDO GABRIEL e sua esposa, de um terreno rural com área de 11,00 (onze) alqueires paulistas, ou sejam 266.200,00 metros quadrados, situado na Fazenda Lagoa e Paraíso, no município de Congonhinhas-PR, constituído pelo lote nº 1, correspondente ao lote D-17 e O-19, com as divisas e confrontações constantes na matrícula no 1.186 do Serviço de Registro de Imóveis de Congonhinhas-PR avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

---

  
Paulo Henrique Simões Amâncio  
Oficial de Justiça Avaliador Federal





**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

**ATOrd 00001457-25.2011.5.09.0093**

Reclamante: GENTIL MACHADO DOS SANTOS

Reclamado: AMARILDO GABRIEL

BEM A SER REAVALIADO:

“Parte ideal correspondente a 244.016,65 metros quadrados, pertencente ao Sr. Amarildo Gabriel e sua esposa, de um terreno rural com área de 11,00 alqueires paulistas ou 26,6200 hectares ou 266.200,00 metros quadrados, situado na Fazenda Lagoa e Paraíso, município de Congonhinhas – PR. Constituído pelo lote nº 1, correspondente ao lote D-17 e O-19 com divisas e confrontações constantes na matrícula nº 1.186 S.R.I. de Congonhinhas – PR”.

➡ **REAVALIAÇÃO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).**

**Valor: R\$37.565,00 o hectare = corresponde = R\$90.909,00 o alqueire.**


**Critério: Método Comparativo de Dados de Mercado e Governamental**

\*\*\*\*\*Avaliação realizada considerando a localização, classificação da terra (área declivosa – com certa restrição no uso de agricultura, mais favorável para pastagem. Consultas realizadas a sites governamentais, imobiliárias locais e internet.

[Preço de Terras | Secretaria da Agricultura e do Abastecimento](#). → DERAL (Departamento de Economia Rural – levantamento março/2024).

[ATLAS MERCADO TERRAS 2023.pdf \(www.gov.br\)](#) \*\*\*\*\* considerado na avaliação o valor das terras de 2024. (atual).

MERCADO REGIONAL DE TERRAS NORTE PIONEIRO (MRT - 904)							
USO		Valor Total do Imóvel - VTI (R\$/ha)			Valor da Terra Nua - VTN (R\$/ha)		
Tipologia de Uso	nível	Média	mínimo	máximo	Média	mínimo	máximo
Geral	0	62.204,40	28.122,16	140.934,23	55.000,95	27.226,97	130.816,10
Pecuária	1	56.805,79	48.284,93	65.326,66	50.284,31	42.741,66	57.826,96
Exploração Mista	1	68.411,02	58.149,37	78.672,67	57.200,49	48.620,41	65.780,56
Agricultura	1	65.106,76	55.340,75	74.872,78	58.167,55	49.442,42	66.892,69
Pecuária - Bovino Pastagem Plantada - Alta Capacidade	2	57.723,73	49.065,17	66.382,29	48.778,99	41.462,14	56.095,84
Pecuária - Bovino Pastagem Plantada - Média Capacidade	2	61.515,71	52.288,36	70.743,07	50.750,13	43.137,61	58.362,65
Pecuária - Bovino Pastagem Plantada - Baixa Capacidade	2	33.084,89	28.122,16	38.047,63	32.031,72	27.226,97	36.836,48
Exploração Mista - Agricultura + Pecuária - Média Capacidade	2	68.411,02	58.149,37	78.672,67	57.200,49	48.620,41	65.780,56
Agricultura - Grãos Diversos - Alta Capacidade	2	122.551,50	104.168,78	140.934,23	113.753,13	96.690,16	130.816,10
Agricultura - Grãos Diversos - Média Capacidade	2	56.654,49	48.156,32	65.152,66	56.168,50	47.743,22	64.593,77



Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz.



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
9ª REGIÃO



OFICIAL DE JUSTIÇA

Em 25/06/2024

  
Sandra Costa - O.J.A.F.

